DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 13 de junho de 2024 | Ano IV | Edição nº 620

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Departamento de Turismo 4
Notificações 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024; **OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 27/06/2024, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 13 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5246
De 12 de junho de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a comissão do Primeiro Festival Gastronômico da Mandioca, promovido pela Prefeitura do Município de Bofete - SP, e dá outras providências;

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão do Primeiro Festival Gastronômico da Mandioca em Bofete - SP, sendo os seguintes integrantes:

I – Simone Elisa Diegoli Dalbem, Diretora Municipal de Desenvolvimento, portadora do RG nº 22.194.799 e do CPF nº 131.013.698-00;

II – Fabiana Imoto Amadeo, ocupante do emprego público municipal de Turismóloga, portadora do RG Nº 28.036.793-4 e do CPF nº 287.385.678.57;

III –Robson Fracaro, empresário, membro do COMTUR, portador do RG nº 405.554.20 e do CPF nº 046.237.569.20;

IV – Laurindo Macedo da Silva, aposentado, portador do RG 12.919.447 e CPF 012.727.978-02;

1

V – Azelindo Zapala Neto, Diretor Municipal de Comunicação, portador do RG nº 30.449.669-8 e do CPF nº 287.251.818-58;

VI – Flávia Gut Muller, ocupante do emprego público de Advogada, portadora do RG nº 34.233.378-1 e do CPF nº 346.968.758-73;

VII – Juliana de Souza Moraes, profissional autônoma, membro do COMTUR, portadora do RG nº 55.624.982-3 e do CPF nº 294.945.298-12;

VIII – Elen Cristina da Cruz Santos, Diretora da Casa Transitória, portadora do RG nº 50.058.044-3 e do CPF nº 490.376.288-26;

IX – Ana Clara Oliveira, estagiária da Diretoria de Desenvolvimento, portadora do RG nº 55.210.588-0 e do CPF nº 453.221.118-24;

X – Jaqueline Soares Trindade, estagiária do Departamento de Assistência Social, portadora do RG nº 42.407.899-5 e do CPF nº 342.3371.684-3;

XI – Maria Emília Campos Leite, Diretora Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 14.864.741-8 e do CPF nº 077.163.728-40.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela programação, organização, efetivação e fiscalização da aplicação dos recursos empregados para o evento, adotando as providências administrativas para implementar as ações necessárias ao desenvolvimento do evento local.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá instituir regulamento acerca das atividades a serem desempenhadas, bem como regras de prestação de contas que se façam necessárias e outras matérias, necessárias para a organização do evento.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Art. 4º - A comissão não será remunerada pelos trabalhos realizados em prol da organização do Evento.

Art. 5º - As atividades da comissão serão acompanhadas pelo Tesoureiro do Município, Janderson de Oliveira e Silva, portador do RG nº 24.952.999-3 e do CPF nº 136.706.268-32, responsável pela gestão da conta bancária aberta para movimentar os recursos da realização do evento.

Art. 6º - A gestão dos recursos financeiros do evento será auditada pelo Controlador Interno do Município, Marcos Lourenço Santiago, portador do RG nº 46.366.054-7 e do CPF nº 321.466.958-38.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2024.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

3